



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 123/2022.

INICIATIVA: Vereador PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA (PAULINHO CARECA) **Co-autor(es):** SANDRO DELLABELLA FERREIRA (SANDRO IRMÃO), LEONARDO PINHEIRO DUTRA, ELY ESCARPINI, BRÁS ZAGOTTO (BRAS É BOM), ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA (ALLAN FERREIRA), ARILDO TOMAZ BUCKER (ARILDO BOLEBA).

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: O projeto sob análise, de autoria do edil Paulo Sérgio de Almeida, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SEMANA DA CAMPANHA LAÇO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 59/60.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo não possui vícios de constitucionalidade, legalidade ou redação e por isso, **entende-se pelo seu encaminhamento regular.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente Suplente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

